

## Edital de Abertura de Seleção Pública

### PROGRAMA TECNOVA 2 – AL

#### Subvenção Econômica à Inovação – 05/2020

#### ANEXO 3

### DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O Formulário de Apresentação de Proposta (FAP), devidamente preenchido, deve ser submetido *online* na plataforma Sparkx Fapeal (<http://sparkx.fapeal.br/>), juntamente com os seguintes documentos (assinados, quando necessário), anexados individualmente e com nomes de arquivos distintos, na aba de anexos do FAP:

1. Carta de encaminhamento da Proposta (conforme modelo no Anexo 2), **assinada** pelo representante legal da empresa proponente e demais empresas coexecutoras (quando for o caso);
2. Estatuto/Contrato Social da empresa proponente e demais empresas coexecutoras (quando for o caso), atualizado(s) e devidamente registrado(s) na Junta Comercial (no caso de empresário individual, fornecer Certidão Simplificada da Junta Comercial);
3. Ato de designação dos atuais dirigentes da empresa proponente (requerido somente caso o Contrato Social determine a necessidade e não aplicável no caso de empresário individual);
4. Declaração sobre o contencioso (Anexo 4 – Modelo 1), **assinada** pelos representantes legais da empresa proponente;
5. Licença Ambiental para o Projeto ou declaração de sua desnecessidade, **assinada** pelos representantes legais da empresa proponente (Anexo 4 – Modelo 2);
6. Demonstrativo Contábil da empresa proponente do último exercício financeiro - Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) e/ou Demonstrativo Contábil da empresa proponente que evidencie qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira até 3 (três) meses antes do lançamento do Edital;
7. Cartas de anuência formal de todas as instituições parceiras do projeto (quando houver), **assinadas** pelos representantes das mesmas;
8. Cartas de anuência formais individuais e **assinadas** pelos membros da Equipe Técnica do projeto, tanto os pesquisadores, como os técnicos da instituição executora ou das instituições parceiras (quando houver);
9. Currículo Lattes do Coordenador do Projeto (<http://lattes.cnpq.br/>);
10. Currículo Lattes dos Pesquisadores, em versão resumida e atualizada, com a produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;

**Nota 1:** todos os documentos contábeis devem possuir, carimbo e **assinatura do contador e assinatura do representante legal da empresa proponente e demais empresas coexecutoras** (quando for o caso).

**Nota 2:** Se for verificado que as informações prestadas não correspondem à realidade ou haja a constatação da existência de outro fator impeditivo para a contratação, a aprovação da proposta poderá ser revogada.